



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 08/03/2023
SAT
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 35/2022**

Modifica dispositivo do Projeto de
Lei nº 35/2022.

Art. 1º Fica modificado o Artigo 1º, constata do Projeto de Lei nº 35/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de 'RUA JOSÉ CAHÚ FILHO' (Zezinho Cahú), a via pública que tem início onde termina a Rua Valdemar de Souza Lima, até a Av. Vereador João Florentino de Carvalho, no Bairro Morada Nobre - QG 1.13.045."

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 35/2022 se faz necessária tendo em vista ajusta-se a observação realizada pelo Executivo municipal de Floresta, através de certidão fornecida a Casa Benício Ferraz.

Câmara Municipal de Floresta, 1º de março de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Secretário

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro